



ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GCLP - Divisão de Compras

Versão v.20.09.2020.

ANEXOS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

| PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2351030 000004/2024<br>(preenchida em papel timbrado da proponente)      |   |                               |                |             |
|---|---|-------------------------------|----------------|-------------|
| DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA   |   | PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE |                |             |
| Razão Social:   |   |                               |                |             |
| CNPJ:   |   |                               |                |             |
| Endereço:   |   |                               |                |             |
| Telefone:   |   |                               |                |             |
| Endereço Eletrônico:  |   |                               |                |             |
| Nome do Representante Legal:  |   |                               |                |             |
| CPF do Representante Legal:   |   |                               |                |             |
| <b>PREVISÃO DE CUSTOS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2025 - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b> |   |                               |                |             |
| Item 1.3.3 Criação e hospedagem da área do(a) candidato(a) vinculada ao site do Vestibular                              |   |                               |                |             |
| Nº  | Especificação do Item   | Quantidade                    | Valor unitário | Valor total |
| 1   | Serviço de criação e hospedagem da área do(a) candidato(a) no site do Vestibular, conforme especificações definidas no Termo de Referência  | 1                             |                |             |
| 2   | Serviço de criação e disponibilização do formulário eletrônico de inscrição, para captação de dados pessoais e socioeconômicos dos candidatos e assinatura do Termo de Aceite, conforme especificado no Apêndice I do Termo de Referência | 1                             |                |             |

|  |   |                   |                       |                    |
|--|---|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 3  | Serviço de criação de link para upload de documentação comprobatória das condições de saúde dos candidatos que solicitarem auxílio especializado ou tratamento diferenciado para a realização das provas  | 1                 |                       |                    |
| 4  | Serviço de criação de link para upload de documentação comprobatória dos candidatos inscritos nas modalidades PROCAN e Inclusão Regional e que solicitaram isenção da taxa de inscrição   | 1                 |                       |                    |
| 5  | Serviço de criação de link para impressão de DAE para pagamento da taxa de inscrição, conforme especificações definidas no Termo de Referência  | 1                 |                       |                    |
| 6  | Serviço de criação de espaço para acompanhamento dos resultados de análise, para os candidatos dos programas de Reserva de Vagas, Inclusão Regional e isenção da taxa de inscrição, com identificação do motivo de indeferimento e da resposta do recurso | 1                 |                       |                    |
| 7  | Serviço de elaboração do Formulário de recurso a ser disponibilizado na área do(a) candidato(a), conforme especificado no Apêndice II do Termo de Referência  | 1                 |                       |                    |
| 8  | Serviço de elaboração do comprovante para a Prova de Habilidades Específicas a ser disponibilizado na área do(a) candidato(a), conforme especificado no Apêndice III do Termo de Referência   | 1                 |                       |                    |
| 9  | Serviço de elaboração do comprovante para a Prova de Conhecimento Gerais a ser disponibilizado na área do(a) candidato(a), conforme especificado no Apêndice IV do Termo de Referência  | 1                 |                       |                    |
| <b>Item 1.3.4 Gestão do processo de inscrição dos(as) candidatos(as), via site do Vestibular</b>   |   |                   |                       |                    |
| <b>Nº</b>  | <b>Especificação do Item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| 10   | Disponibilização de equipe de Informática para gerenciar o sistema, com liberação dos formulários e links na área do candidato, conforme procedimentos e prazos especificados no Edital do Vestibular   | 1                 |                       |                    |
| 11   | Garantia de funcionamento da área de inscrição do Vestibular em regime de 24 horas x 7 dias semanais, com plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição em cada etapa  | 1                 |                       |                    |
| <b>Item 1.3.5 Disponibilização de canais de atendimento direto aos(as) candidatos(as), com comprovação das demandas e respostas</b>                |   |                   |                       |                    |
| <b>Nº</b>  | <b>Especificação do item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| 12   | Serviço de atendimento telefônico 09:00 às 18:00 de segunda a sexta, com plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição em cada etapa e nos dias das provas   | 1                 |                       |                    |
| 13   | Serviço de atendimento virtual (e-mail, fale conosco e WhatsApp) com prazo de resposta de até 48 horas e plantões nos 03 (três) últimos dias de inscrição em cada etapa   | 1                 |                       |                    |
| 14   | Serviço de atendimento presencial nas unidade da UEMG no turno da manhã   | 11                |                       |                    |
| 15   | Serviço de atendimento presencial nas unidade da UEMG no turno da tarde   | 19                |                       |                    |
| 16   | Serviço de atendimento presencial nas unidade da UEMG no turno da noite   | 21                |                       |                    |
| <b>Item 1.3.6 Criação e operacionalização de canais de comunicação direta com os(as) candidatos(as)</b>  |   |                   |                       |                    |
| <b>Nº</b>  | <b>Especificação do item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| 17   | Serviço de criação de canais para comunicação direta com os candidatos nas modalidades SMS, WhatsApp e e-mail marketing   | 1                 |                       |                    |
| 18   | Serviço de envio de alertas aos candidatos quanto aos prazos e etapas do processo seletivo, com o mínimo de 15 envios por candidato (cerca de 375.000 envios)   | 1                 |                       |                    |
| <b>Item 1.3.7 Geração de informações, notícias e matérias relativas ao Vestibular</b>  |   |                   |                       |                    |
| <b>Nº</b>  | <b>Especificação do item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| 19   | Serviço de geração de informações, notícias e matérias pertinentes ao processo seletivo para ampla divulgação   | 1                 |                       |                    |
| 20   | Serviço de cobertura jornalística e fotográfica durante a aplicação da prova de habilidades específicas em Belo Horizonte, incluindo realização de entrevistas com os candidatos, na chegada e na saída   | 1                 |                       |                    |
| 21   | Realização de cobertura jornalística e fotográfica durante a aplicação da prova de conhecimentos gerais nas cidades de aplicação, incluindo realização de entrevistas com os candidatos, na chegada e na saída  | 18                |                       |                    |
| <b>Item 1.3.8 Gestão das modalidades de inscrição PROCAN e Inclusão Regional e da Isenção da taxa de inscrição, com processamento do resultado</b> |   |                   |                       |                    |

| Nº  | Especificação do item   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|------------|----------------|-------------|
| 22  | Disponibilização de equipe para protocolar a documentação recebida via upload   | 1          |                |             |
| 23  | Contratação e treinamento de equipe de profissionais graduados em Serviço Social, devidamente registrados no CRESS, para análise socioeconômica, com emissão de parecer técnico para cada análise   | 1          |                |             |
| 24  | Contratação e treinamento de equipe de profissionais especialistas para análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos com deficiência conforme legislação, com emissão de parecer técnico para cada análise  | 1          |                |             |
| 25  | Contratação e treinamento de equipe para análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos para inclusão regional, com emissão de parecer técnico para cada análise  | 1          |                |             |
| 26  | Serviço de registro e processamento do resultado da análise documental no sistema, com motivo de indeferimento  | 1          |                |             |
| 27  | Serviço de análise dos recursos interposto contra o resultado preliminar da análise documental pelas bancas examinadoras  | 1          |                |             |
| 28  | Serviço de registro da resposta aos recursos no sistema, com motivo de indeferimento, inclusive para os procedimentos de heteroidentificação (banca composta por servidores da UEMG e inserção de resultado no sistema)   | 1          |                |             |
| 29  | Serviço de processamento do resultado do PROCAN, Inclusão Regional e Isenção da taxa de inscrição, pós recurso  | 1          |                |             |
| 30  | Manutenção de arquivo com documentação recebida pelos candidatos e registro das análises realizadas pelas bancas examinadoras, para fins de subsidiar eventuais processos   | 1          |                |             |
| <b>Item 1.3.10 Execução da logística para realização da prova de habilidades específicas do Vestibular - Aplicação na Escola de Música - Belo Horizonte</b> |   |            |                |             |
| Nº  | Especificação do item   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 31  | Serviço de suporte às Bancas Examinadoras da prova de habilidades específicas   | 1          |                |             |
| 32  | Serviço de filmagem da aplicação da prova de música, quando se tratar de prova individual   | 1          |                |             |
| 33  | Serviço de revisão ortográfica da prova   | 1          |                |             |
| 34  | Impressão das provas físicas, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem  | 200        |                |             |
| 35  | Reprodução de prova ampliada e em braille para atendimento especializado, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, caso houver candidatos com necessidades especiais | 5          |                |             |
| 36  | Serviço de organização e sinalização dos espaços físicos para a aplicação da prova  | 1          |                |             |
| 37  | Serviço de disponibilização de rádios transmissores e detectores de metais  | 1          |                |             |
| 38  | Serviço de contratação e treinamento de coordenadores(as) de prédio, serviços gerais e seguranças   | 1          |                |             |
| 39  | Serviço de contratação e treinamento de fiscais (no mínimo, 01 fiscal por sala - considerando a proporção de candidatos(as) e de fiscais itinerantes - e, no mínimo, 01 fiscal em cada banheiro)  | 1          |                |             |
| 40  | Serviço de contratação e treinamento de profissionais para atendimento especializado para os(as) candidatos(as) com deficiência, síndrome ou transtorno, que fizeram solicitação especial   | 1          |                |             |
| 41  | Serviço de organização do sistema de plantão médico para atendimento às urgências (enfermeiro/médico/ambulância)  | 1          |                |             |
| 42  | Serviço de transporte das provas e materiais de aplicação para os locais de aplicação   | 1          |                |             |
| 43  | Fornecimento de embalagens envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, com etiquetas de identificação para os candidatos armazenarem seus objetos pessoais  | 200        |                |             |
| 44  | Serviço de fornecimento de água e lanche para todos os colaboradores  | 1          |                |             |
| 45  | Serviço de fornecimento de material de expediente   | 1          |                |             |
| 46  | Serviço de fornecimento de material de limpeza e higiene  | 1          |                |             |
| <b>Item 1.3.9 Execução da logística para realização da prova de conhecimentos gerais do Vestibular - Aplicação em 18 municípios em Minas Gerais</b>         |   |            |                |             |
| Nº  | Especificação do item   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |

|   |   |                   |                       |                    |
|---|---|-------------------|-----------------------|--------------------|
| 47  | Elaboração de questões para prova objetiva de múltipla escolha  | 48                |                       |                    |
| 48  | Definição do tema da redação  | 1                 |                       |                    |
| 49  | Serviço de revisão ortográfica da prova   | 1                 |                       |                    |
| 50  | Serviço de revisão pedagógica dos conteúdos da prova  | 1                 |                       |                    |
| 51  | Serviço de análise dos recursos contra o gabarito e contra a formulação das questões da prova objetiva  | 1                 |                       |                    |
| 52  | Serviço de correção da prova objetiva de múltipla escolha   | 20.000            |                       |                    |
| 53  | Serviço de correção da prova de redação   | 40.000            |                       |                    |
| 54  | Impressão das provas a laser, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem  | 20.000            |                       |                    |
| 55  | Impressão das folhas de resposta adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato, através da impressão digital  | 20.000            |                       |                    |
| 56  | Impressão das folhas de redação personalizadas  | 20.000            |                       |                    |
| 57  | Serviço de acondicionamento das folhas de resposta e das folhas de redação em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem   | 1                 |                       |                    |
| 58  | Reprodução da prova ampliada e em baile para atendimento especializado, acondicionando-as adequadamente em envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de informações sigilosas, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, para os candidatos que realizarem a solicitação | 40                |                       |                    |
| 59  | Serviço de locação dos espaços físicos para a aplicação da prova em Belo Horizonte (25% dos candidatos)   | 1                 |                       |                    |
| 60  | Serviço de locação dos espaços físicos para a aplicação da prova nos municípios do interior (Abaeté, Araguari, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Guanhanes, Ibité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá) (75% dos candidatos)   | 1                 |                       |                    |
| 61  | Serviço de organização e sinalização dos espaços físicos para a aplicação da prova  | 1                 |                       |                    |
| 62  | Serviço de disponibilização de rádios transmissores e detectores de metais em cada local de aplicação   | 1                 |                       |                    |
| 63  | Serviço de contratação e treinamento de coordenadores(as) de prédio, serviços gerais e seguranças para cada espaço de aplicação de prova  | 1                 |                       |                    |
| 64  | Serviço de contratação e treinamento de fiscais (no mínimo, 01 fiscal por sala - considerando a proporção de candidatos(as) e de fiscais itinerantes - e, no mínimo, 01 fiscal em cada banheiro)  | 1                 |                       |                    |
| 65  | Serviço de contratação e treinamento de profissionais para atendimento especializado para os(as) candidatos(as) com deficiência, síndrome ou transtorno, que fizeram solicitação especial   | 1                 |                       |                    |
| 65  | Serviço de organização do sistema de plantão médico para atendimento às urgências em todos os locais de prova (enfermeiro/médico/ambulância)  | 1                 |                       |                    |
| 67  | Serviço de transporte das provas e materiais de aplicação para os locais de prova   | 1                 |                       |                    |
| 68  | Fornecimento de embalagens envelopes de plástico, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, bem como a abertura involuntária, sem danificar a embalagem, com etiquetas de identificação para os candidatos armazenarem seus objetos pessoais  | 20.000            |                       |                    |
| 69  | Serviço de fornecimento de água e lanche para todos os colaboradores de todos os locais de prova  | 1                 |                       |                    |
| 70  | Serviço de fornecimento de material de expediente para todos os locais de prova   | 1                 |                       |                    |
| 71  | Serviço de fornecimento de material de limpeza e higiene para todos os locais de prova  | 1                 |                       |                    |
| <b>Item 1.3.11 Geração e entrega de relatórios e do banco de dados do Vestibular, nos prazos estipulados pela UEMG</b>    |   |                   |                       |                    |
| <b>Nº</b>   | <b>Especificação do item</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
| 72  | Equipe de Informática para gerenciar o sistema, emitindo relatórios e banco de dados do vestibular, conforme especificação do Termo de Referência   | 1                 |                       |                    |
| <b>Item 1.3.12 - Análises socioeconômicas dos programas desenvolvidos pela COAC/PROEX, com processamento do resultado</b> |   |                   |                       |                    |

| Nº                             | Especificação do item  | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------------------------------|--|------------|----------------|-------------|
| 73                             | Disponibilização de equipe para protocolar a documentação enviada pelo candidato de cada programa desenvolvido pela COAC/PROEX   | 1          |                |             |
| 74                             | Serviço de contratação de profissionais graduados em Serviço Social, devidamente registrados no CRESS, para realização de análise socioeconômica de 3.000 (três mil) candidatos, com emissão de parecer técnico para cada análise, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX | 1          |                |             |
| 75                             | Serviço de registro do resultado da análise documental de 3.000 (três mil) candidatos, com motivo de indeferimento, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX  | 1          |                |             |
| 76                             | Serviço de processamento do resultado de análise socioeconômica de 3.000 (três mil) candidatos, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX  | 1          |                |             |
| 77                             | Serviço de análise dos recursos pela banca de análise socioeconômica, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX  | 1          |                |             |
| 78                             | Serviço de registro da resposta aos recursos no sistema, com motivo de indeferimento, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX  | 1          |                |             |
| 79                             | Serviço de processamento do resultado de análise socioeconômica, pós recurso, em conformidade com as regras editalícias de cada programa COAC/PROEX  | 1          |                |             |
| 80                             | Serviço de manutenção de arquivo com registro das análises realizadas pela banca examinadora, para fins de subsidiar eventuais processos   | 1          |                |             |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |  |            |                |             |

**Observações:**

**Prazo de Validade da Proposta:**

**\*\*\* No mínimo 60 (sessenta) dias**

**Prazo de Execução:**

**Local de Execução:**

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 17/10/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99191524** e o código CRC **069F6429**.